



**Assembleia Legislativa
do Estado do Ceará**

ATO DA PRESIDÊNCIA Nº 0300/2015

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 34 da Resolução nº 389, de 11 de dezembro de 1996:-

Considerando o requerimento nº 86/2015, de autoria das Deputadas: Fernanda Pessoa, Dra. Silvana, Augusta Brito, Bethrose, Laís Nunes, Aderlânia Noronha, que requerem a constituição da Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres.

RESOLVE:

Constituir a Frente Parlamentar em Defesa dos Direitos das Mulheres na Primeira e Segunda Sessão Legislativa da 28ª (Vigésima Oitava) Legislatura da Assembleia Legislativa do Estado do Ceará composta pelas Deputadas Fernanda Pessoa, Dra. Silvana, Augusta Brito, Bethrose, Laís Nunes, Aderlânia Noronha, designando a Deputada Fernanda Pessoa, Presidente, e a Deputada Laís Nunes, Vice-Presidente, conforme entendimento entre as deputadas.

PAÇO DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, em 20 de março de 2015.


Deputado José Albuquerque
PRESIDENTE